

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 064/2010**

**REFERENDA** a Portaria 147/2010 do  
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 17 de  
novembro de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO  
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 2930/2010 – FAPEAM, relativo  
ao pedido de passagens fluviais, a fim de possibilitar a participação 2  
(duas) consultoras *ad hocs* na avaliação dos projetos vinculados ao  
Programa Ciência na Escola – PCE, Edital 015/2009, no período de 26  
a 29 de novembro de 2010, em Nhamundá/AM;

**CONSIDERANDO** a Portaria 147/2010 da Presidência da  
FAPEAM, de 17 de novembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em  
reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 147/2010, que aprovou a concessão  
de passagem fluviais em favor das consultores *ad hocs*, Maria  
Terezinha da Rosa Cupper e Tatiana da Rocha Barbosa, possibilitando  
sua participação na avaliação de projetos vinculados ao Programa  
Ciência na Escola – PCE, Edital 015/2009, no período de 26 a 29 de  
novembro de 2010, no município de Nhamundá/AM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, em Manaus, 10 de dezembro de 2010.

  
Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA  
Presidente do Conselho Diretor